



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br

DECRETO N.º 9.812
de 24 de março de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 26 de março p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita dos Doutores *Koji Mori, Francisco Badin* e do Senhor *Eito Imamura*,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 26 de março p.f., os Doutores *Koji Mori, Francisco Badin* e o Senhor *Eito Imamura*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente